



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 100/12

Dispõe sobre a reinscrição dos profissionais de enfermagem.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 372/10 de 20/10/2010, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 361ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 15/10/2012:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - O Cancelamento das Inscrições dos Profissionais abaixo relacionados:

QUADRO I		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ALETEIA GUIMARAES NUNES	018027
2	DANIEL MOSER	127707
3	ERICA WOLTER	019383
4	GREICE DE LIMA KESKE	118078
5	MARIANGELA BARRERA	023510

QUADRO II		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ANGELICA CLARICE BARCELLOS DE OLIVEIRA	176179
2	CINTIA DE AZEREDO MEDEIROS	295169
3	DANIELE MENEGUZZO DA SILVA	171769
4	DILCE ELAINE GALVAO MACHADO	395641
5	ELIAS CONCEICAO DE JESUS JUNIOR	142094
6	EMANUELA FERNANDA VICARI	142105
7	FERNANDA DE PAULA GOMES	111061
8	FERNANDA KATRINE DA SILVA NUNES	582479
9	GABRIELI GONCALVES DE OLIVEIRA PAULSEN	252739
10	GIELE APARECIDA SILVEIRA DA SILVA	402760
11	ISABEL BEATRIZ DE VARGAS	089311
12	JEAN CASSIO CARRARO RIBEIRO GONCALVES	549269
13	KATIA PEGORARO	407950

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIROMACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE(54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO- RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE(51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIROMACHADO, 2380 - SALA 704/Bl. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX(55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 100/12

14	LEUSA BONDARENCO	504487
15	MARI PEREIRA DE ANDRADE	333007
16	MARIA GABRIELA RODRIGUES NICHE	162551
17	MELASIA FRITZEN PEDRUSSI	017466
18	NURIA MARA ALVES PINHEIRO	160098
19	PAULO FERNANDO PETIT BUROXID	104660
20	RAQUEL TERESINHA BORGES SILVEIRA	144823
21	SONIA MENDES FERREIRA	201396

QUADRO III

	NOME	INSCRIÇÃO
1	JANDALA LUCIA DEMARTINI HAHN	283333
2	REJANE CASALI	184792
3	SIRLEI MARGARIDA BELINI	218679
4	THIAGO ZURCHIMITTEN GALARCA	325168

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

RICARDO ROBERSON RIVERO
COREN-RS 137.638
PRESIDENTE DO COREN-RS

CLAUDIR LOPES DA SILVA
COREN-RS 132.420
SECRETÁRIO